



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS  
ADM: 2017/2020  
CNPJ: 24.856.569/0001-11

**DECRETO Nº 1088/2017.**

**A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência.**

## **D E C R E T A**


**Art.1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 08/09/2017, decorrente do feriado da Independência do Brasil.**

**Art. 2º - Este Decreto se estenderá a todos os órgãos, Municipal existente dentro dos limites do Município., exceto ao Hospital Municipal.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás,  
aos 06 dias do mês de setembro 2017.

  
**ANA PAULA SOARES DOURADO**  
**Prefeita Municipal**